

**RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

*Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Pacajus/CE*  
Sra. Cristina Joana de Almeida Rocha

Dispõe para apreciação acerca da regulamentação e instituição da “Galeria lilás – Elas no poder” no âmbito do poder Legislativo Municipal;

A Presidenta da Câmara Municipal de Pacajus, faz saber que a Câmara Municipal de Pacajus aprovou e o Senhor Prefeito de Pacajus, sanciona e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Pacajus, a Galeria Lilás, nos termos desta Resolução;

Art. 2º - A Galeria será nomeada de Galeria Lilás – Elas no Poder;

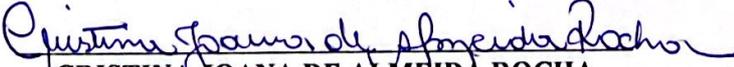
Art. 3º - A galeria descrita no caput deste artigo consistirá em um espaço devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham sido eleitas ou tomado posse como vereadoras deste Município;

Art. 4º - A estampa das fotos das vereadoras, dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, deverá ser acompanhada da devida identificação com nome completo e período de atuação;

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Pacajus, 08 de fevereiro de 2024.

  
**CRISTINA JOANA DE ALMEIDA ROCHA**  
Presidenta da Câmara Municipal de Pacajus/CE